

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Imprensa Municipal Estado da Paraíba Brasil
Criado pela Lei Municipal n° 002/2001 de 13 de janeiro de 2001
Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025.

PORTARIA DE N° 0233/2025

Barra de São Miguel – PB, 24 de Julho de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, usando das atribuições Legais e demais Legislação em Vigor e:

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal n° 0017/2021 de 31 de Julho de 2021, que Regulamenta a Concessão e Gozo de Licença Prêmio por Assiduidade dos Servidores Públicos Municipais deste Município e baseado no Artigo n° 102, § 3° e o Parágrafo IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica reconhecido o direito a Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo listados, todos ocupantes de Cargos Efetivos da Rede Pública Municipal;

NOME DO SERVIDOR(A)	ÓRGÃO DO SERVIDOR(A)	PERÍODO DA CONCESSÃO DA LICENÇA
CICLEIDE PATRICIO DA SILVA VIDAL	Secretaria Municipal de Saúde	01/08/2025 a 31/01/2026
GENILDO NEVES SILVA	Secretaria Municipal de Saúde	01/08/2025 a 31/01/2026
JULIANA EMILIA DO Ó	Secretaria Municipal de Educação	01/08/2025 a 31/01/2026

Artigo 2° - Fica o Departamento Municipal de Recursos Humanos incumbido de proceder os registros cabíveis.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Miguel - PB, 24 de Julho de 2025.

JOAO PAULO
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO FRANCA:04209175439
Dados: 2025.07.24 10:53:09 -03'00'

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 24 de Julho de 2025.

JOAO PAULO
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO PAULO
FRANCA:04209175439
Dados: 2025.07.24 10:53:26 -03'00'

João Paulo França – Prefeito Constitucional